

Leia Nesta Edição:

- Tributação e Competitividade são temas de debate na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara;
- Senado aprova o SCD 77 de 2002 que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Tributação e Competitividade são temas de debate na CFT

A Comissão Finanças e Tributação – CFT – realizou a última audiência pública do primeiro ciclo de debates sobre a Reforma tributária. Na Câmara discutiu-se o tema “Tributação e Competitividade” presentes à sessão os Srs. Flávio Castelo Branco, Renato Conchon, Roberto Nogueira Ferreira e Pedro Delarue, representantes da CNI, CNA, CNC e SINDIFISCO, respectivamente.

Roberto Nogueira, representante da CNC afirmou que a proposta do governo para reforma tributária não pode ser chamada de Reforma, pois o plano comporta basicamente 02 itens isolados – desoneração da folha de pagamentos e ICMS na importação – relevantes, mas pequenos no contexto da reforma que o país precisa. Ao abordar um breve histórico do sistema tributário nacional apresentou pontos de deterioração pós 1988: guerra fiscal, defesa da incidência “por dentro”, retenção de ICMS dos exportadores, e salientou que as ações e reações pós 1988 tem dificultado qualquer debate racional acerca de uma proposta de uma reforma tributária com foco no interesse nacional, em um mundo competitivo e globalizado.

Para a CNC o ideal sistema tributário deve ser simples, transparente, neutro e equânime, com mais contribuintes pagando menos tributos. Conclui com a defesa de um modelo tributário poliglota, adequado às necessidades econômicas, infra-estruturais e sociais do País e sua crescente importância econômica no mundo globalizado.

Flávio Castelo Branco, ao falar em nome da indústria, afirmou que o Brasil precisa atualizar seu sistema tributário para reduzir a desvantagem que os empresários brasileiros enfrentam na competição no mercado internacional. “O sistema tributário brasileiro é fator de restrição ao crescimento: temos uma ‘babel tributária’.” Asseverou que transformações na economia exigem adaptação e modernização do sistema tributário e que a reforma é essencial para elevar a competitividade das empresas brasileiras e simplificar procedimentos. Para ele “o Brasil está atrasado na implantação de um IVA único”, pois o país é um dos poucos que ainda não harmonizou a tributação sobre o consumo e circulação de bens e mercadorias.

Após apresentar números da competitividade e da carga tributária brasileira face a outros países, observou que os objetivos primordiais da reforma são a desoneração dos investimentos, desoneração das exportações, desoneração da folha de salários e a simplificação; e para tanto há pontos a serem

panel

■ Audiência sobre renovação das concessões no setor elétrico

A Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado aprovou requerimento para realização de audiências com objetivo de debater a questão das renovações das concessões no setor elétrico.

Serão duas audiências, ainda sem data definida. Na primeira rodada, serão ouvidos:

- ✓ Márcio Zimmermann (Secretário Executivo do MME);
- ✓ Nelson Hubner (Diretor-Geral da Aneel);
- ✓ Luciano Coutinho (Presidente do BNDES);
- ✓ Nelson Barbosa (Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda).

Na segunda rodada, participarão da audiência:

- ✓ José da Costa Carvalho Neto (Presidente da Eletrobrás);
- ✓ Mauro Arce (Presidente da CESP);
- ✓ Otávio Carneiro de Rezende (Presidente do Conselho da ABIAPE);
- ✓ Paulo Pedrosa (Presidente executivo da ABRACE).

equacionados dentro da política econômico-financeira adotada, destacando as competências federativas, repartição de recursos, depreciação acelerada de bens que compõem o ativo imobilizado das empresas, dentre outros.

Renato Conchon, coordenador de Assuntos Econômicos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), aduziu que a reforma tributária deve ir além dos quatro pontos que a Fazenda pretende encaminhar ao Congresso - reforma do ICMS, desoneração da folha de pagamento, estímulos à exportação e maior agilidade no pagamento de créditos tributários.

O representante da CNA chamou atenção para o fato de que alta arrecadação tributária não vem acompanhada da contraprestação de serviços públicos. Alertou para a dificuldade de as empresas lidarem com o excesso de normas tributárias editadas todos os dias – “são 46 alterações diárias”.

Sobre o excesso de arrecadação, Conchon apresentou dados que mostram que o percentual de arrecadação brasileira em relação ao PIB chega a 34,5%, mais do que China, Índia, Rússia, países que compõem o BRICS, grupo do qual o Brasil faz parte.

Pedro Delarue, representante do SINDIFISCO, disse que “os impostos e contribuições que pagamos são o preço da cidadania”. Para ele, um país que tenha como objetivos a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária deve utilizar o sistema tributário como instrumento de distribuição de renda e redistribuição de riqueza. “É preciso resolver essa situação de todas as formas: via gastos sociais e também via tributação, cobrando mais impostos de quem tem mais capacidade contributiva e aliviando a carga dos mais pobres”.

Encerrados os debates, o Presidente da Comissão, Cláudio Puty (PT/PA), afirmou que temas mais urgentes, como as regras do ICMS e o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) federal passarão a ser discutidos por uma subcomissão da reforma tributária.

panel

■ Audiência sobre RGR (MPV 517/10)

No dia 25 de maio, a Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado realizará audiência para debater a prorrogação da RGR, prevista na MPV 517/10.

Participarão da audiência:

- ✓ Márcio Pereira Zimmermann (Secretário-Executivo do MME);
- ✓ Cláudio José Dias Sales (Diretor-Presidente do Instituto Acende Brasil);
- ✓ Mario Veiga Ferraz Pereira (Presidente da PSR Consultoria);
- ✓ Nelson Hubner (Diretor-Geral da Aneel);
- ✓ Paulo Pedrosa (Presidente da Abrace);
- ✓ Nelson Barbosa (Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda).

Senado aprova o SCD 77/02 que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

O Senado aprovou ontem, na CAS, o SCD 77/02 (PLS 77/02), que acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados e submetido à apreciação do Senado ameniza as impropriedades do projeto original, reduzindo o rol de

hipóteses de exigência da CNDT; elevando o prazo de validade da certidão para 180 dias; determinando que a CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais; e prevê a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa. Todavia, mantém a exigência da CNDT para habilitação de empresas em processos licitatórios, vinculando o fornecimento da certidão negativa à inexistência de débitos trabalhistas oriundos de decisões transitadas em julgado ou descumprimento de termos e acordos firmados junto ao Ministério Público do Trabalho e às Comissões de Conciliação Prévia.

Na CAS, a CNI apresentou nota técnica ao relator, Sen. Casildo Maldaner (PMDB/SC), demonstrando os problemas de operacionalização do sistema de fornecimento da CNDT e os seus prejuízos ao setor. Diante da nota técnica encaminhada pelo TST afirmando a constitucionalidade e viabilidade de operacionalizar a entrega da CNDT de forma gratuita e eletrônica, CNI e CNF apresentaram nova nota técnica apontando os vícios de constitucionalidade do texto e os prejuízos que sua aprovação acarretaria às empresas. Todavia, em razão da pressão do TST e do Ministérios do Trabalho e da Justiça, o relator apresentou parecer favorável ao Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

O projeto esteve na pauta da CAS nas duas últimas semanas e em razão do interesse do TST e dos Ministérios do Trabalho e da Justiça, foi aprovado ontem na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

O texto será encaminhado à sanção.